



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 119 de 18 de outubro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **JOÃO CLAUDIO RAUBER**, RG. 176.964, carpinteiro, nomeado através do Decreto nº 12 de 01 de novembro de 1991, a partir de 18 de outubro de 2004, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de outubro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
Nº 053 de 24/10/04 pg. n.º 06